



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N° 5.739, DE 06 DE MAIO DE 2013.**

**ACRESCENTA EVENTO A LEI 5.662,  
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO PARA 2013.**

**Autora:** Vereadora Miriam Coelho.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Calendário de Eventos de 2013, criado pela Lei 5.662 de 2012, a seguinte festividade:

**Dezembro:**

- Evento: **Semana de Conscientização do Planejamento Familiar** – Um evento alusivo ao Dia Nacional da Família, comemorado no dia 08 de dezembro, que deverá abordar temas com o objetivo de informar e conscientizar a comunidade sobre a questão da instituição familiar.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 6 de maio de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal